



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado Minas Gerais

---

### PORTARIA N.º. 198 DE 20 DE MARÇO 2025.

**“INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO PARA FINS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVOS, **Kallil Dahier Moreira da Cunha** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Art. 70, §1º da Lei Complementar 01/2020 que determina:

*§ 1º - O enquadramento do servidor para efeito do cumprimento dos incisos deste Artigo, será procedido por Comissão devidamente instituída para este fim por no mínimo de 3 (três) membros, com participação obrigatória de pelo menos um representante da Divisão de Segurança do Trabalho, após a realização de levantamento dos riscos da atividade, por profissional ou empresa habilitado.*

### **RESOLVE**

**Art.1º.** Fica instituída a Comissão de Avaliação do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho para fins de concessão do adicional de insalubridade nos termos do art. 71, § 1º da Lei Complementar 01/2020, com os seguintes membros:

Kelly Cristina Sant'Ana

Jaqueline Ferreira Carneiro

José Júnior Teixeira



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

### **Estado Minas Gerais**

---

**Art. 2º.** Considerando tratar-se de Comissão Especial, fica concedido aos nomeados a gratificação decorrente do art. 33 § 3º, inc. V. da Lei Complementar 01/2020.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de março de 2025.

**Kallil Dahier Moreira da Cunha**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**